

SEXTA-FEIRA, 03/05/2024

EDIÇÃO Nº 711

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL Nº 20/2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 206,186.00 ///DUZENTOS E SEIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 446,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2042 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT	
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
	Soma da Unidade: 200.000,00
37702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
339093 - 1631.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.186,00
	Soma da Unidade: 6.186,00
	Total: 206.186,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2007 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70%	
319013 - 1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00
	Soma da Unidade: 200.000,00
37702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
339039 - 1659.3110 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.186,00
	Soma da Unidade: 6.186,00
	Total: 206.186,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORA, 2 de Maio de 2024


MARGARETH PINA SOUZA